

HYPERA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21.431

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 10 de março de 2026, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Hypera S.A. (“Companhia”), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, os conselheiros foram devidamente convocados. Estavam presentes os Srs. Marcelo Curti, Valdir Coscodai e Adjarbas Guerra. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia, Sra. Juliana Aguinaga Damião Salem, Sr. Ramon Sanches Frutuoso da Silva, Douglas Henrique Furlan, o Sr. Fábio André Gonçalves, Gerente Executivo de Auditoria Interna, Controles Internos e Riscos, bem como os representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), auditor independente da Companhia, Srs. Marcos Carvalho e Feliipe Sousa.
3. **MESA:** O Sr. Marcelo Curti assumiu a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião Salem, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Analisar, discutir e obter esclarecimentos e informações sobre os trabalhos da PwC referentes às demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) opinar sobre o relatório anual da Administração, proposta de destinação do resultado, incluindo informação sobre o orçamento de capital, e as Demonstrações Financeiras (DFP/2025), acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório de auditoria; e (iii) discutir e analisar os planos de trabalho das áreas de auditoria, controles internos e gestão de riscos para o exercício social de 2026.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após discussão e análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem reservas e/ou ressalvas, deliberaram o que segue:
 - (i) **Os trabalhos da PwC referentes às demonstrações financeiras da Companhia de 2025**

O Sr. Marcos Carvalho reportou o bom andamento dos trabalhos da auditoria referentes à DFP/2025, a ser divulgada pela Companhia em 12 de março de 2026.

Findos os debates, os membros do Conselho Fiscal agradeceram as apresentações dos Srs. Marcos Carvalho e Feliipe Sousa.

(ii) Relatório Anual da Administração, Proposta de destinação do resultado (incluindo para orçamento de capital) e Demonstrações Financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas

Após a apresentação realizada pelo Sr. Ramon Sanches Frutuoso Silva a respeito dos resultados da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, com base no exame das demonstrações financeiras da Companhia efetuado pelos auditores externos, considerando as informações e os esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, bem como a própria opinião apresentadas pelos auditores independentes em seu relatório, os Conselheiros opinaram favoravelmente ao encaminhamento das demonstrações financeiras da Companhia, das respectivas notas explicativas, bem como do relatório anual da Administração e de sua proposta para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, para apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

O Conselho Fiscal opinou favoravelmente à proposta da Diretoria, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser oportunamente convocada, de Orçamento de Capital para o exercício social de 2026.

O parecer emitido pelos membros do Conselho Fiscal sobre as matérias dos itens (i) e (ii) acima encontra-se na forma do **Anexo I** à presente ata.

(ii) Planos de trabalho das áreas de auditoria, controles internos e gestão de riscos para o exercício social de 2026

O Sr. Fábio André apresentou a proposta de plano de trabalho das áreas de auditoria interna, controles internos e gestão de riscos.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.

São Paulo, 10 de março de 2026.

Mesa:

Juliana Aguinaga Damião Salem
Secretária

ANEXO I
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Hypera S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 163 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), examinou as Demonstrações Financeiras: Individual (controladora) e Consolidada (da Companhia e suas controladas) e as respectivas notas explicativas, o relatório anual da Administração e os demais demonstrativos elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as propostas de destinação do lucro desse exercício e de orçamento de capital para o exercício social de 2026. Com base nas análises efetuadas e considerando-se ainda o parecer emitido pelos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes nesta data, apresentado sem ressalvas, bem como as informações e esclarecimentos prestados por representantes da Companhia no decorrer do exercício, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados concluíram por unanimidade, em consonância com o disposto nos incisos (ii) e (iii) do artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, opinar favoravelmente quanto ao encaminhamento dos referidos documentos e propostas para aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 27 de abril de 2026.

São Paulo, 12 de março de 2026.

Adjarbas Guerra Neto

Marcelo Curti

Valdir Renato Coscodai